PORTARIA Nº. 0348/2025, DE 16 DE JUNHO DE 2.025.

“Dispõe sobre determinação a suspensão de férias de servidor público municipal e dá outras providências”.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO do Município de Gurupi Estado do Tocantins, no uso das suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o ofício n°.0535/2025 GAB-SEMEG de 30 de maio de 2.025, expedido pela Secretaria Municipal de Educação, solicitando a suspensão de férias de servidor.

R E S O L V E:

I – DETERMINAR a suspensão de férias do servidor público municipal, **DENNIS PINHEIRO RIBEIRO,** ocupante do cargo de Agente de Vigilância, lotado na Secretaria Municipal de de Educação, **pelo período de 1º a 30 de julho de 2.025,** relativo ao período aquisitivo de 2024/2025.

II – Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **produzindo seus efeitos a partir do dia 1º de julho de 2.025.**

III – REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete do Secretário Municipal de Administração de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 16 dias do mês de junho de 2.025.

DIEGO AVELINO MILHOMENS NOGUEIRA

Secretário Municipal de Administração

Dec.0631/2024

A autenticidade desse documento pode ser verificada através do QRcode ao lado ou pelo endereço https://transparencia.gurupi.to.gov.br/validar/documento/versao2/07a5414e-722a-11ed-89fa-c9e315be7b2f/d29296da-8f14-11f0-866c-66fa4288fab2